# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3544, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

## “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## 

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e art. 5º, Inciso II e inciso III do parágrafo primeiro da Lei Municipal N.º 605, de 20 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, num montante de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.02.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.02.08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

05.02.08.241.0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.02.08.241.0007.2.031000- PROGRAMAS SOCIAIS DA TERCEIRA IDADE

**3.3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas**

**Desp. 75– Fonte– 100 Recursos Ordinários R$ 3.800,00**

**Art. 2º** Para fazer frente as despesas de que trata o Artigo 1.º deste Decreto, fica anulada parte da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, no montante de R$ 3.800,00 ( três mil e oitocentos reais), conforme segue:

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.02.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.02.08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

05.02.08.241.0007 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.02.08.241.0007.2.031000- PROGRAMAS SOCIAIS DA TERCEIRA IDADE

**3.3.50.00.00.00.00- Transf. a Inst. Privadas sem fins Lucrat.**

**Desp.74– Fonte– 100 Recursos Ordinários R$ 3.800,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 12 de maio de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada e publicada em data supra.**